



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS
 Publicado no quadro de aviso da Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE de acordo com o Art 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

PORTARIA Nº 055/2017

Goiana - PE, 23 /03 /2017.

Acesa inscrita a 1035.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 021/2017 datado de 11/03/2017, da Diretoria da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços docentes da Instituição anteriormente citada, da qual é mantenedora esta Autarquia Municipal e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições dos serviços acima e serem imprescindíveis tais contratações sem as quais ficarão impossibilitadas a manutenção regular dos nossos serviços docentes e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar Municipal nº 018/2009, o art. 6º § 1º ao 6º, alíneas a, b, c, da Lei Municipal nº 1.888/2001 (Plano de Cargos e Salários desta Autarquia Municipal) e o inciso II, artigo 1º da Lei Municipal nº 2036/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º) Autorizar as contratações temporárias e de excepcionais interesse público, dos(as) seguintes professores(as), aprovados em Processo de Seleção Simplificada realizado no mês de fevereiro do ano em curso, conforme estão abaixo relacionados:

NOME	CARGO	C.P.F.	R.G.	PERÍODO
Diorginis José Soares Ferreira	Professor Substituto	064.703.644-46	6.158.750 SDS-PE	01/03/2017 a 30/06/2017.
Maria Márcia da Silva Fernandes	Professor Substituto	070.109.114-28	3.159.586 SSP - PE	01/03/2017 a 30/06/2017.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

Gabinete da Presidência da AMESG,

Goiana/PE, 23 de março de 2017.

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA